

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 1 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS (COFTC) AO PROJETO DE LEI N° 111/2022

Objeto: Projeto de Lei 111/2022, que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2023, Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros, Contribuições e transferências às Entidades que especifica, e dá outras providências.*”.

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Dotação a ser acrescentada como Subvenção Social para as atividades da Associação Beneficente Católica, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos mil reais), destinados por meio da emenda nº 1 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) ao Projeto de Lei nº 114/2022, que “*estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2023 (LOA 2023)*”.

Dotação a ser acrescentada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

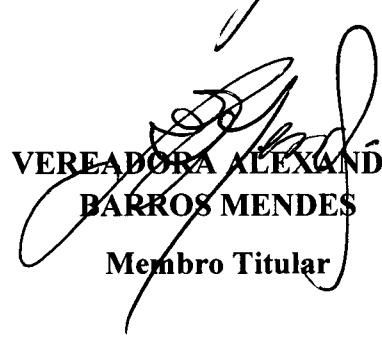
0.342 – Subvenção Social à Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel

Valor acrescentado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

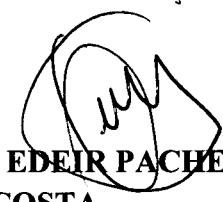
Ubá/MG, 16 de dezembro de 2022.


VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS

Presidente


VEREADORA ALEXANDRE DE
BARROS MENDES

Membro Titular


VEREADOR EDEIR PACHECO
DA COSTA

Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de efetivar a transposição de recursos à Associação de Beneficente Católica, por meio da emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 114/2022, vimos apresentar esta proposição para que a entidade receba os recursos destinados na Lei de subvenção do ano de 2023.

Neste sentido, contamos com o apoio dos demais pares para sua devida aprovação.